



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

[juridico@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:juridico@santanadavargem.mg.gov.br)

### DECRETO Nº. 041/2020

**“Ratifica aposentadoria concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI da Lei Orgânica Municipal, e:

**Considerando** o pedido de ratificação de aposentadoria solicitada pela servidora pública municipal, **Sra. Ivone Martins**, apresentado no dia 07 de julho de 2020;

**Considerando** que a aposentadoria foi concedida no dia 19 de fevereiro de 2020 pelo Instituto Nacional do Seguro Social;

#### DECRETA:

**Art. 1º** -Fica ratificada a partir do dia 08/07/2020, a aposentadoria da servidora pública municipal, **Sra. Ivone Martins**, concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, através do benefício nº. 192.082.844-0, NIT 1227777543-8, espécie 42 (Aposentadoria por tempo de contribuição).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 08 de julho de 2020.

**RENATO TEODORO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**